



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

**Lei nº 1.243, de 09 de Maio de 2018**

*"Dispõe sobre a denominação de Rua ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA a Rua Projetada 68- Bairro São Francisco nesta cidade de Pedro II dá outras providencias."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II**, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Rua **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA**, a Rua Projetada 68- por trás do Bila Show no Bairro São Francisco.

**Art. 2º**- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II**, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**

Prefeito